

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLADO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	Nº 0000/2021
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: VEREADOR CEZINHA NASCIMENTO - PSL		

PROJETO DE EMENDA ADITIVA

PROJETO DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO MONTE PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO ALTOS DA SERRA – AVENIDA GUANABARA – QUE DORAVANTE PASSARÁ A CHAMAR-SE “MONTE SANTO” (PROCESSO 5515).

Nos termos do artigo 142, Inciso VII, e artigo 163 IV, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, **apresento Emenda Aditiva**, propondo acrescentar parágrafo único ao Art. 1 da redação do Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO MONTE PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO ALTOS DA SERRA – AVENIDA GUANABARA – QUE DORAVANTE PASSARÁ A CHAMAR-SE “MONTE SANTO”, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao Art. 1 do projeto de lei que dispõe sobre a nomenclatura do monte público localizado no bairro Altos da Serra I – Av. Guanabara, com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

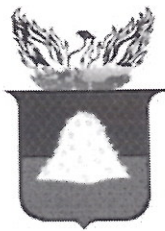
Parágrafo único. Fica proibida quaisquer modificações na paisagem natural, por se tratar de local sagrado para os moradores que utilizam do local para de fins religiosos, qualquer mudança pode trazer desconforto aos fieis que ali depositam sua crença.” (AC)

Art. 2º Está emenda entre em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA Nº 0000/ <u>2021</u>
	AUTOR: VEREADOR CEZINHA NASCIMENTO - PSL	

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de dezembro de 2021.


VEREADOR CEZINHA NASCIMENTO – PSL



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

